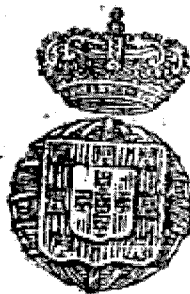


GAZETA

DE J A



DO RIO

NEIRO.

SABBADO 7 DE AGOSTO DE 1819.

Doctrina . . . vim promovet insitam.

Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.

Hanover 3 de Abril.

A Assembléa dos Estados está próxima á sua dissolução. Na sessão de hoje se leu huma participação do Principe Regente, de 5 de Janeiro passado, na qual Sua Alteza Real declara as suas vistas a respeito da futura Assembléa Geral dos Estados, e requer a opinião da Assembléa. Nesta participação Sua Alteza Real diz " Que o plano não he fazer grandes mudanças na Constituição, segundo a qual os Estados tem direito de impor tributos, e tomar parte na legislação — parte porque a experiencia tem mostrado a utilidade da antiga Constituição do paiz, e parte porque as Constituições introduzidas sobre principios puramente theoreticos nunca serão tão vantajosas como aquellas, que gradualmente se tem formado conforme as necessidades do Estado. "

Na segunda Camara serão Membros da Meza dos Impostos, que não são nobres; 3 Deputados da Administração dos Bens Ecclesiasticos; os Deputados das Abbadias mais pequenas; hum Deputado da Universidade de *Göttingen*; 29 Membros das Cidades; e 22 dos possuidores de estados livres, que não pertencem á Ordem equestre. O *Land-marshal* hereditario (e em sua ausencia o Presidente da Meza Principal de Impostos) preside ás Camaras Unidas. Cada Camara propõe tres dos seus membros, dos quaes o Soberano escolhe hum para Presidente. A Dieta ajunta-se todos os annos; os Membros são eleitos por 6 annos, mas pôdem ser reeleitos: ninguem será admittido a ouvir os debates.

As propostas do Soberano se dirigem a ambas as Camaras; se as suas decisões não concordão, deve procurar-se por huma commissão eleita por ambas, a que se ajuntará Commissarios do Soberano, promover huma decisão. He necessario nas propostas do Estado, que concordem ambas as Camaras. A presente assembléa he convidada a deliberar sobre este objecto; e depois será dissolvida.

Berlim 10 de Abril.

Sua Magestade dirigio a seguinte ordem de Gabinete, datada de 6 do corrente, ao Barão *Von Altenstein*: —

" Em consequencia das regulações feitas por Sua Alteza Real o Grão Duque de *Saxe-Weimar*, respectivamente aos estrangeiros, que estudão na Universidade de *Jena*, tenho resolvido que os moços pertencentes aos meus dominios, que estão alli estudando, sejam immediatamente chamados para continuar seus estudos em alguma Universidade do meu Reino; se algum delles não se conformar immediatamente a esta minha ordem, nunca obterá officio algum em meus dominios. Eu vos encarro de fazer consta isto geralmente por via dos jornaes publicos, e de tomar immediatamente as medidas, que forem necessarias. "

Concluiu-se huma convenção, segundo a qual as manufacturas de lã, de linho, e de couro, de origem *Prussiana*, sendo acompanhadas de certidões authenticas de origem, serão grandemente favorecidas no Reino da *Polonia*, quanto aos direitos de importação.

Frankfort 11 de Abril.

Affirma-se que todos os mancebos *Russos*, que ora estudão nas *Universidades Allemãs*, receberão ordem de deixa-las, e acabar os seus estudos em *França*, nos *Paizes Baixos*, ou na *Suisa*. Suppõe-se que esta providencia se deve attribuir ao que ultimamente aconteceu com *M. Stourza*.

Bruxellas 14 de Abril.

De *Luxemburg* affirmão que, em consequencia das noticias de *Frankfort*, se lisonjeão que a final se tomará huma resolução para regular tudo que diz respeito á guarnição daquella fortaleza da *Confederação*, e decidir que a maior parte da guarnição se comporá de tropas nacionaes.

Agora a linha de fortalezas, que se vai erigir do *Mese* ao *Mar do Norte*, sobre as fronteiras do Sul, se pertende levantar as obras necessarias para cobrir o *Scalda*. O lado oriental do *Ghent* será coberto por alguns fortes para este fim; e até se diz que *Thermond* vai ser fortificada.

Na primeira linha, *Oudenarde* terá hum lugar importante entre as fortalezas, que cobrem a *Blandres Occidental*.

Ghent 12 de Abril.

Sabemos de boa authoridade, que ha de erigir-se hum forte fóra desta Cidade, perto da porta *Courtray*. Já chegou aqui hum dos *Engenheiros*, e procura residencia para tres annos. *Oudenarde* e *Dendermonde* tambem se hão de fortificar.

Nápoles 24 de Março.

Os *Ministros* e *Secretarios* de Estado ha tempos a esta parte tiverão frequentes e dilatadas conferencias, que algumas vezes durarão oito ou nove horas. Naquellas conferencias examinarão as leis, que até alli se havião lavrado no *Supremo Concelho da Chancellaria*, e que Sua Magestade, o nosso *Rêi*, resolveu publicar brevemente para seus vassallos em huma grande collecção, com o titulo de *Código para o Reino das Duas Sicilias*. Por este *Código* ficão abolidas todas as leis antigas, e tambem aquellas, que forão promulgadas durante a occupação militar do Reino. Este *Código* será dividido em tres partes, a saber, *Civil*, *Criminal* e *Commercial*; e cada huma dellas em dois livros, hum contendo as Leis, outro as *Formas Juliciaes*, &c.; justamente se deve con-

treter as mais bellas esperanças desta empreza, porque a razão, a justiça, e a experiencia presidem a aquella obra; e prestou-se a devida attenção na sua composição ás necessidades dos ultimos tempos.

Munich 3 de Abril.

Os habitantes de *Nuremberg* entregarão hum Memorial á *Camara dos Deputados*, queixando-se da decadencia de suas manufacturas e do seu commercio, no qual asseverão que nos annos precedentes *Nuremberg* exportava o valor de mais de 8:000,000; e que actualmente o commercio tem declinado tanto, que as exportações apenas se pôdem avaliar em 1:500,000; que algumas fabricas, que empregavão 150 obreiros, mal podem achar emprego para 60, ou 80 homens; e que as fabricas brevemente deixarão de trabalhar de todo, se não lhes for concedida a livre importação e exportação. O memorial requer mais que Sua Magestade empregue a sua influencia na *Dieta* para alcançar esta liberdade de commercio. (*Amsterdam Courant*, 17 de Abril.)

Milão 11 de Abril.

O *Papa* não consentio que o *Imperador* lhe beijasse a mão, mas abraçou-o no momento, em que este *Mônarca* se preparava a dar-lhe este signal de respeito. Então conduzio Sua Magestade aos quartos preparados para elle, e ficou com este *Príncipe* meia hora.

Não ha objecto politico desfarçado neste giro de Sua Magestade. Hè natural que, tendo nascido na *Toscana*, quizesse ver a sua patria. A religiosa homenagem, que o *Imperador* e a *Imperatriz* estão resolvidos a render ao *Chefe da Igreja*, prova á *Italia* o respeito, que este grande *Soberano* pertende mostrar á *Sé de Roma*.

Os membros da familia de *Bonaparte*, ora em *Roma*, não forão appresentados ao *Imperador*.

Vienna 7 de Abril.

Sua *Alteza Imperial*, o *Arquiduque Maximiliano*, voltou de sua visita á *Inglaterra* e *Irlanda*.

O *Imperador* resolveu erigir hum *Arcebispaço* e quatro *Bispados* na *Dalmacia*, a saber, em *Zara*, *Spalatro*, *Ragusa*, *Lesina*, e *Cattaro*. Ainda se não sabe qual destas *Cidades* será a *Sede* do *Arcebispaço*. Sua Magestade já providenciou a congrua dos cinco *Prelados*; a do *Arcebispo* será 12:000 florins.

Frankfort 14 de Abril.

O Grão Duque de Saxe Weimar participava a todas as Cortes da Alemanha a resolução, que havia tomado, que desde o verão deste anno não se permittiria a estrangeiro algum estudar na Universidade de Jena, sem produzir recommendação formal do seu Governo. Em consequencia disto he que o Rei de Prussia chamou todos os seus vassallos, que estudavão em Jena.

Vienna 10 de Abril.

O comprador de hum Palacio em Vienna não he o Principe Leopoldo de Saxe-Coburg, que ha de sempre residir na Inglaterra, mas seu Irmão o Principe Fernando, que he General em serviço da Austria.

O actual Vice-Rei do Egypto, homem de distintos talentos, para prevenir a peste, sujeitou todas as embarcações vindas de portos suspeitos a huma quarentena, e resolveu construir hum lazaretto.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 3 do corrente. — Cabinda; 50 dias; B. Pequena ventura, M. Antonio Pedro de Almeida, C. a João Rodrigues Pereira de Almeida, marfim; cera e escravos. — Campos; 5 dias; S. Primavera; M. Joaquim Ferreira, C. a Manoel José Fernandes, assucar, agoardente e mel. — Dito; dito; E. Guia, M. Eduardo José da Camara, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, assucar e agoardente. — Dito; 4 dias; L. Santa Anna, M. José Antonio da Cunha, C. ao M., dito. — Macahé; 4 dias; L. Espirito Santo, M. João Affonso de Aguiar, C. a Lourenço Antonio Ferreira, madeira, assucar e caffè. — Dito; 3 dias; L. Boa União, M. José Tavares Pacheco, C. a José Caetano Vullim, madeira. — Dito; dito; E. Paqueta do Cabo, M. Manoel Pereira do Nascimento, C. a Antonio Tavares, dito. — Dito; 5 dias; L. Conceição, M. José Ferreira da Conceição, C. ao M., dito. — Cabo frio; 5 dias; L. Conceição, M. Antonio Alves dos Reis, C. ao M., milho.

Dia 4 dito. — Ubatuba; 12 dias; C. M. Manoel Lourenço de Oliveira, C. ao M., toucinho. — Dito; dito; C. M. Manoel Francisco do Nascimento, C. ao M., agoardente.

Dia 5 dito. — Arribada, G. Ing. Resource, M. W. Pickford; sahio a 28 de Julho.

S A H I D A S.

Dia 3 do corrente. — Bahia; E. Patiduro, Com. o Cap. Ten. Raimundo Ruyguito Monteiro.

Dia 4 dito. — Cruzar, B. de guerra Infante D. Miguel, Com. o Cap. Ten. D. Francisco de Souza Coutinho. — Rio Grande; B. S. José Matroa, M. Jeronino Teixeira de Almeida, lastro. — Campos; E. Felicidade, M. João da Silva Machado, lastro. — Dito; E. Santo Antonio Calipso, M. Miguel Francisco Pereira, lastro. — Dito; L. Poder de Deos, M. Jacinto Gomes Torres, lastro.

Dia 5 dito. — Pernambuco; B. Santo Antonio Vendedor, M. Francisco Gomes de Figueiredo, farinha; toucinho e caffè. — Cabinda; E. Patrocinio, M. Manoel Francisco da Silva, fazendas. — Rio Grande; S. Solidade, M. Antonio Maurício de Mendonça, lastro. — Rio de S. João; S. Bom successo, M. Manoel Antonio Martins, lastro. — Campos; E. Caivota, M. Antonio dos Santos d' Oliveira, lastro. — Parati; E. Senhora do Carmo, M. Manoel Correia Pinto, lastro.

A V I S O S.

A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação deste Reino do Brazil, e Dominios Ultramarinos, baixou o Aviso do teor seguinte: — EL-REI Nosso Senhor manda remetter á Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação deste Reino do Brazil, e Dominios Ultramarinos o incluso Officio do Consul Geral Portuguez em Bordeaux, participando o fallecimento de hum certo José Maria Saião, deixando alli parte de effeitos seus, que devem pertencer aos seus legitimos herdeiros, a fim de que a mesma Real Junta, tomando conhecimento deste caso, dê sobre elle as providencias, que forem necessarias; o que Vossa Senhoria fará presente nessa Real Junta para seu conhecimento. Deos Guarde a Vossa Senhoria Paço treze de Julho de mil oitocentos e dezenove. — Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal. — Senhor Luiz José de Carvalho e Mello. — E para que chegue á noticia da pessoa, ou pessoas, que têmão direito á referida successão, e que habilitando-se por unicos herdeiros no Juizo competente, compareção com sua habilitação perante este Tribunal, a requerer as providencias necessarias para se dirigirem ao dito Consul Portuguez em Bordeaux, com procuração sufficiente a se fazer a arrecada-

ção, he inserido este em tres Gazetas successivas, e affixado em todas as Praças Maritimas. de Janeiro 19 de Julho de 1819. — No impedimento do Deputado Secretaria. — Silvestre Pindobal de Figueiredo.

Sahio á luz: Alvará com força de Lei de 8 de Julho de 1819, Declarando o Privilegio concedido aos Mineiros pelo Alvará de 17 de Novembro de 1813; Fixando a verdadeira intelligencia da palavra "e mais pertencas das Lauras", empregada no § 2.º de mesmo Alvará. Vende na Impressão Regia e na loja da Gazeta a 50 réis.

Na loja da Gazeta se acha a interessante obra impressa em 1819. — *Tratado sobre Leis relativas a Navios Mercantes e Marinheiros*, por 6:400.

Theotomo José da Cruz, faz sciente que no dia 22 de Abril lhe sahio de caza hum escrava de nome Maria da Conceição, de nação Libola, estatura ordinaria, com muitas manchas de bexigas na cara, e fula, levou com si quatro vestidos, e hum challe encarnado, e hum almofada de costura de riscado com miudezas, que pertencem á mesma costura: quem della tiver noticia dirija-se á caza de seu Senhor na rua da Cadeia, passando o largo da Cadeia do lado esquerdo N.º 38, que se lhe darão boas alviçaras.

Quem quizer comprar hum terreno com 22 braças de frente e algumas benfeitorias Matta cavallas, procure Francisco da Silva Leite, mercador na rua da Quisanda, canto Detraz do Hospicio, que dirá quem vende.

José Joaquim de Almeida Regadas, vende o Bergantim *Tres amigos*, novo da terceira viagem, e de lote de 148 arrobas, o qual chegou de proximo do Rio Grande, quem o quizer comprar dirija-se á rua Direita caza N.º 36.

Thomas Pereira de Castro Vianna faz publico que na sua caza de negocio rua Direita N.º 24, tem para vender por modicos preços excellentes damascos, setins, gregorões, canelês, sarjas adamascadas, e nobrezas, de differentes padrões e cores; lhamas de prata e ouro para forros de Sacrarios; garça de ouro para véos de hombros, e calices; renda de ouro de fio para véos de hombros; dita de ouro e palheta para véos de calices, e vestidos de imagens; e galões de ouro de humma face para paramentos de Igreja; manufacturado do na Real Fabrica de Lisboa.

José Domingues Moncorvo tem para vender humma porção de barris de carne salgada sem osso, e perfeitamente conservada; quem quizer alguma dirija-se á sua caza na rua do Príncipe, N.º 9.

José Diogo de Gusmão, e Francisco José da Rocha, annuncião que, em virtude do Decreto de Sua Magestade, que obtiverão Joaquim Pereira de Almeida, e G.ª, para se nomearem Administradores á negociação do Navio *Luconia*, vindo de Macão, pertencente a João Gabriel Pessoa de Paiva, forão nomeados Administradores por Provisão da Real Junta do Commercio, para a liquidação da dita negociação, a fim de que toda a pessoa, que tiver transaccões com esta Administracão, compareça a legitimá-las, no Tribunal da Real Junta do Commercio em tempo breve, onde todos os processos devem ser julgados.

O Bergantim *Francez*, *Apollo*, Cap. *Le Tellier*, sahirá até 10 de Agosto para *Monte Video*. — A *Galera Franzeza*, a *Emilia*, até 31 de Agosto para *Nantes*. — Para as *Mauricias* a *Galera Franzeza*, *Laura*, Capitão *Doret*, até 10 de Agosto. Quem quizer carregar ou hir passagem póde-se dirigir á rua do Rozario N.º 12, em caza de José de la Brosse.

Por parte do Excellentissimo D. Miguel Pereira Forjaz, e mais coherdeiros á herança do Arcediago Duarte Correia Vasques Eannes, se participa a quem convier, que o actual Procurador dos negocios forenses desta herança he o Capitão Custodio José Ferreira Guimarães, morador na rua nova de S. Bento N.º 22; e o recebedor dos fóros, e mais rendimentos desta mesma herança, he o Negociante José Joaquim de Almeida Regadas, morador na rua Direita N.º 36, revogadas quanto aos sobreditos objectos as procurações antecedentes.

Pela Administracão Geral do Correio Maritimo desta Corte se faz publico que sahirão as embarcações seguintes: a 10 de Agosto, para *Santa Catharina*, S. *Venus*, M. Joaquim José Coelho; para *Monte Video*, S. *Brilhante Magdalena*, M. Manoel Luiz Cardozo; a 12 para *Pernambuco*, B. *União d'America*, M. José Joaquim de Souza e Castro; para *Angola*, C. *Amazade*, M. Silvestre Manoel Pereira da Costa; a 25 para *Lisboa*, Navio *Luiza*, Com. João Lopes de Gouveia. As cartas serão lançadas no Correio até ás 4 horas da tarde dos dias antecedentes.